

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



## LEI Nº. 1.197, DE 19 DE MARÇO DE 2019

*“Torna de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Irrigantes Quilombolas de Queimada Nova e da outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DECRETA:

**Art. 1º** - Torna de Utilidade Pública Municipal a *Associação dos Pequenos Irrigantes Quilombolas de Queimada Nova – APIQQN*, entidade civil sem fins lucrativos, com duração indeterminada, fundada em 27 de outubro de 2017, com sede e foro no Povoado de Queimada Nova, Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.846.529/0001-02.

**Art. 2º**. Fica a *Associação dos Pequenos Irrigantes Quilombolas de Queimada Nova – APIQQN* na obrigatoriedade de renovar a Utilidade Pública no prazo de 10 (dez) anos e 11 (onze) meses após a data da publicação desta Lei.

**Art. 3º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MARÇO DE 2019.

**Leonardo Rebouças Dourado Lima**

**Prefeito Municipal**

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA  
e-mail: [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br)

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**DECRETO Nº 040/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE FÉRIAS A SERVIDORES  
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, e em observância ao art. 106 e seguintes úteis da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam concedida **FÉRIAS** no mês de março de 2019 aos servidores abaixo relacionados:

**§ 1º. GILTON ALVES DOS SANTOS MENDES, Agente de Combate as Endemias**, mat.6947, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 11 de março de 2019 a 09 de abril de 2019

**§ 2º. JOCEANO BERNARDO DE BRITO, Agente Administrativo**, mat.1128, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com início no dia 25 de março de 2019 e término em 23 de abril de 2019

**§ 3º. WALMIR CORREIA BATISTA, Vigia**, mat.2574, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 01 de março de 2019 e término em 30 de março de 2019

**§ 4º. OVERLAQUE CARLOS, Agente de Combate as Endemias**, mat.6962, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 15 de março de 2019 e término em 13 de abril de 2019.

**§5º. REGINEIA ROSENO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, mat. 3577, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 15 de março de 2019 e término em 13 de abril de 2019.

**§ 6º. EDIRCE JOSÉ DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem**, mat. 8021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 12 de março de 2019 e término em 31 de março de 2019.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



§ 7º. **JELIELI JOSE DOS REIS ROCHA, Motorista Carro Leve**, mat. 7116, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 10 de março de 2019 a 29 de março de 2019

§ 8º. **WLIARA MIRANDA ROCHA, Assistente Administrativo**, mat. 308, lotada na Procuradoria Geral do Município, com início no dia 28 de março de 2019 a 17 de abril de 2019.

§ 9º. **EDINALDO DOS SANTOS QUEIROZ, Vigia**, mat. 8642, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 01 de março de 2019 e término em 30 de março de 2019.

§ 10º. **CLAUDIRENO LOPES DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 5842, lotado na Secretaria Municipal de Educação, dia 01 de março de 2019 e término em 30 de março de 2019.

§ 11º. **HENDERSON FERREIRA GAMA DE OLIVEIRA, Fiscal de Vigilância Sanitária**, mat. 6931, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 06 de março de 2019 a 25 de março de 2019

§ 12º. **DAIANE OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Limpeza Pública**, mat. 7018, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Transportes e Serviços Públicos, com início no dia 18 de março de 2019 a 16 de abril de 2019.

§ 13º. **ADRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo**, mat. 8658, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com início no dia 11 de março de 2019 e término em 30 de março de 2019.

§ 14º. **GILDARIO ALVES DE SOUSA, Eletricista**, mat. 1511, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com início no dia 05 de março de 2019 e término em 03 de abril de 2019.

§ 15º. **IVANETE XAVIER DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 16929, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 18 de março de 2019 a 16 de abril de 2019.

§ 16º. **SUERDA PATRICIA SILVA FERREIRA, Recepcionista**, mat. 17506, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 11 de março de 2019 a 09 de abril de 2019.

§ 17º. **EDNA SOUZA MACEDO, Agente Comunitário de Saúde**, mat. 3537, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 11 de março de 2019 e término em 09 de abril de 2019.

§ 18º. **MARIVAL ROCHA SANTANA, Agente Administrativo**, mat. 2560 lotada na Secretaria Municipal de Administração, com início no dia 11 de março de 2019 e término em 09 de abril de 2019.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

§ 19°. **CLENI AVELINA DOS SANTOS OLIVEIRA, Agente Administrativo**, mat. 1704, lotada na Secretaria Municipal de Administração com início no dia 01 de março de 2019 e término em 30 de março de 2019.

§ 20°. **JAILDA DIAS OLIVEIRA, Agente de Combate as Endemias**, mat. 6953, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 15 de março de 2019 a 13 de abril de 2019

§ 21°. **AILTON SANTOS DA SILVA, Agente de Combate as Endemias**, mat. 6933, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, início no dia 07 de março de 2019 a 05 de abril de 2019.

§ 22°. **WEBERSON ROCHA DA SILVA REGIS, Agente de Combate as Endemias**, mat. 6966, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 07 de março de 2019 a 05 de abril de 2019.

§ 23°. **AILSON NUNES BARBOZA, Técnico de Enfermagem**, mat. 3135, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 01 de março de 2019 e término em 30 de março de 2019.

§ 24°. **DENIELSON ALVES DE SOUZA, Vigia**, mat. 8615, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 01 de março de 2019 e término em 30 de março de 2019.

§ 25°. **ARIENNE MASCARENHAS SILVEIRA, Fiscal de Vigilância Sanitária**, mat. 7094, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 01 de março de 2019 e término em 30 de março de 2019.

§ 26°. **AUGUSTA ALVES DE AZEVEDO, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 2993, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 11 de março de 2019 e término em 09 de abril de 2019.

§ 27°. **SINDI NAIARA SILVA FERREIRA, Assistente Administrativo**, mat. 8695, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 11 de março de 2019 e término em 09 de abril de 2019.

§ 28°. **MARIA DAS GRAÇAS BARRETO NUNES, Conselheiro Tutelar**, mat. 9210, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, com início no dia 19 de março de 2019 e término em 17 de abril de 2019.

§ 29°. **RIVELINO DOS SANTOS SOUZA, Motorista Carro Leve**, mat. 1613, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 01 de Março de 2019 e término em 20 de março de 2019.

§ 26°. **OZIENE DA SILVA BISPO LEITE, Agente Comunitário de Saúde**, mat. 3554, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 11 de março de 2019 e término em 09 de abril de 2019.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



§ 27°. VALTERNEI BARBOSA GUEDES, Agente Comunitário de Saúde, mat. 3583, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 15 de março de 2019 e término em 13 de abril de 2019.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 27 DE MARÇO DE 2019

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



**DECRETO Nº 041/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A EDICARLA ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, SR. LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 99, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença para Tratar de Interesses Particulares** a Servidora **EDICARLA ALVES DA SILVA**, Professora Nível I, matrícula nº 3857, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de **01 (um) ano**, com início no dia 01 de março de 2019 e término em 29 de março de 2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 27 DE MARÇO DE 2019.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

## PORTARIA Nº. 148/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sr<sup>a</sup>. **MARIA JOSÉ MARCAL DE OLIVEIRA GOMES**, no dia 25 de março de 2019, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO, CC09**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 27 DE MARÇO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



## PORTARIA Nº. 149/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **MARIA JOSÉ MARÇAL DE OLIVEIRA GOMES**, no dia 25 de março de 2019, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA**, CC08, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 27 DE MARÇO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRA PSF	MELANIA DOS SANTOS QUEIROZ	26º
ENFERMEIRA PSF	LUNA EMANUELA DO O. BRITO	27º
PSICÓLOGA	LAILA MICHELE DAS VIRGENS DOS SANTOS	24º
FISIOTERAPEUTA	SALATIEL GOMES DIAS	11º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 28/03/2019 a 03/04/2019.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 27 de março de 2019.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocadas as candidatas aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO OESTE	MARIA DOS REIS PEREIRA NEPONUCENA	06º
PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	LUZIA KELLY SOUSA MEDEIROS	46º
PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	IOLANE VILELA PEREIRA	47º
PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	MARIA PATRÍCIA DE SOUZA FERREIRA	48º

Art. 2º - As candidatas convocadas por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, no período de 28/03/2019 a 03/04/2019.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital nº 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 27 de março de 2019.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba